



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Rua Marechal Deodoro, 366 - Centro

CEP 13.870-223 - São João da Boa Vista - SP - Fone: (19) 3634-1008

PARECER CONCLUSIVO

Exercício/Ano: 2021
ENTIDADE: Lar Santo Antônio
CNPJ: 59.766.717/0001-91

Cindy Laure Galizoni Elídio, inscrito no CPF 353.742.488-47, qualificado(a), na forma legal, Competência Delegada prevista no § 1º do art. 72 da Lei 13.019/2014, da **Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista**, inscrita no CNPJ 46.429.379/0001-50, em cumprimento ao artigo 189 da Instrução Normativa 001 de 01 de setembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Rua Gelson Dias Fialho, 45 - Jd. Dona Tereza - São João Da Boa Vista - SP

Finalidade estatutária: Promover ações e prestar serviços, gratuitamente, de atenção às necessidades da criança, do adolescente e da família do Município de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo; Promover o desenvolvimento integral da criança e do adolescente, através de propostas efetivas de promoção e proteção da vida individual e coletiva; Elaborar, promover e apoiar estratégias e ações inovadoras e comprometidas com o atendimento às necessidades da criança, do adolescente e da família, visando sua aplicação prática; Contribuir para o estabelecimento de políticas públicas e programas intersetoriais nos níveis federal, estadual e municipal, visando garantir a universalidade e qualidade de atenção à criança, ao adolescente e a proteção à sua família, na perspectiva de concretizar o direito e as oportunidades de acesso aos bens socioculturais necessários ao desenvolvimento humano e social; Prestar serviços gratuitos, permanentes e sem qualquer discriminação de clientela, na área específica de atendimento àqueles que dele necessitarem; Os objetivos da entidade serão voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social.

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 5/2020

Objeto: Termo de Colaboração nº 005/2020 - Serviço da Proteção Social Básica Tipificado como Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos e suas famílias

Datas das Prestações de Contas Parciais: 01/2021 - 04/03/2021; 02/2021 - 26/03/2021; 03/2021 - 28/04/2021; 04/2021 - 25/05/2021; 05/2021 - 23/06/2021; 06/2021 - 27/07/2021; 07/2021 - 31/08/2021; 08/2021 - 23/09/2021; 09/2021 - 28/10/2021; 10/2021 - 23/11/2021; 11/2021 - 17/12/2021; 12/2021 - 20/01/2022.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Estadual	04/02/2021	0	0,00
Estadual	04/03/2021	0	0,00
Estadual	06/04/2021	0	0,00
Estadual	05/05/2021	971/2021	13.014,75
Estadual	02/06/2021	971/2021	4.338,25

Estadual	05/07/2021	971/2021	8.676,50
Estadual	05/08/2021	971/2021	4.338,25
Estadual	03/09/2021	971/2021	4.338,25
Estadual	05/10/2021	0	0,00
Estadual	04/11/2021	971/2021	8.676,50
Estadual	03/12/2021	971/2021	4.338,25
Estadual	20/12/2021	971/2021	4.338,25
Total do Repasse Estadual			52.059,00
Municipal	07/01/2021	7691/2020	12.161,75
Municipal	03/02/2021	970/2021	16.500,00
Municipal	04/03/2021	970/2021	16.500,00
Municipal	06/04/2021	970/2021	16.500,00
Municipal	05/05/2021	970/2021	3.485,25
Municipal	02/06/2021	970/2021	12.161,75
Municipal	05/07/2021	970/2021	7.823,50
Municipal	05/08/2021	970/2021	12.161,75
Municipal	03/09/2021	970/2021	12.161,75
Municipal	05/10/2021	970/2021	16.500,00
Municipal	04/11/2021	970/2021	7.823,50
Municipal	03/12/2021	970/2021	12.161,75
Total do Repasse Municipal			145.941,00
Valor Total dos Repasses			198.000,00
Fontes de Recursos	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	(a) Valor Total das Despesas Vinculadas
Estadual	3.157,42	16,49	55.198,22
Municipal	10.603,16	1.474,05	138.820,09
Fontes de Recursos	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
Estadual	0,00	0,00	34,69
Municipal	0,00	0,00	19.198,12
Fontes de Recursos	Saldo Anterior Recursos Próprios	(b) Valor Despesa Paga pela Entidade	Saldo Próprio Reprogramado
Estadual	1.264,06	1.264,06	0,00
Municipal	141,86	122,17	25,12
TOTAL GERAL DAS DESPESAS PAGAS ESTADUAL (a + b)			56.462,28
TOTAL GERAL DAS DESPESAS PAGAS MUNICIPAL (a + b)			138.942,26

AFIRMA-SE:

- I. Que as atividades desenvolvidas com as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando o cumprimento do plano de trabalho.
- II. Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.
- III. Que houve a disponibilização, pela Organização da Sociedade Civil, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Rua Marechal Deodoro, 366 - Centro

CEP 13.870-223 - São João da Boa Vista - SP - Fone: (19) 3634-1008

- IV. Que os originais comprovantes de gastos contêm a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de repasse e do número de ajuste, bem como deste Órgão Concessor.
- V. Que houve a disponibilização, pela Organização da Sociedade Civil, das respectivas certidões atualizadas acerca da regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quanto a aplicação dos recursos com gastos com pessoal.
- VI. Que o ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público e social.
- VII. A existência e o funcionamento regular da Controladoria da Administração Indireta neste Órgão Concessor, responsável pela fiscalização dos atos envolvendo recursos públicos nas Instituições do Terceiro Setor, e tem como responsáveis: Ana Paula de Toledo CPF 394.621.628-59 (período de atuação: 18/12/2020 a 31/ 12/2021), Fernando Henrique Simões CPF 368.377.738-95 (período de atuação: 16/12/2020 a 31/ 12/2021), Hélio Alves Fortunato Junior CPF 264.739.658-23 (período de atuação: 16/12/2020 a 19/ 10/2021), Mario Henrique Fagotti Vassão CPF 297.758.438-20 (período de atuação: 30/ 12/2020 a 31/01/2021) e Natália Nhola Gomes CPF 335.265.508-16 (período de atuação: 01/02/2021 a 31/12/2021).
- VIII. Que houve visita(s) *in loco*, pelo Órgão Concessor para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto da parceria.

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como: **Regular**.

São João da Boa Vista/SP, 26 de Maio de 2022.


Cindy Laure Galizoni Elídio

Diretora em Substituição do Departamento de Assistência Social